



PORTARIA Nº 243, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.

**CANCELA OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 230/2009
QUE DESIGNOU SECRETÁRIO PARA EXERCER
TEMPORÁRIAMENTE AS FUNÇÕES
ADMINISTRATIVAS.**

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, **CANCELA** os efeitos legais da Portaria nº 230 de 03 de agosto de 2009 que designou o Secretário de Administração Planejamento e Finanças o senhor **ODILAR DE VARGAS** sob a matrícula nº 522/3 para na ausência do senhor **EDVINO HERTER**, Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula n.º 512/6, para exercer temporariamente as funções de natureza administrativas próprias do cargo, devido a seu afastamento para realizar uma cirurgia, conforme atestado médico, em razão do titular da secretaria **EDVINO HERTER** voltar às atividades normais, a contar de desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, nove de setembro de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odilar de Vargas
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças

